



Comunicado nº 002/FEMA/2014, de 02 de junho de 2014

Referencia: Prorrogação de prazo de recebimento de projetos do Edital FEMA Nº 10/2013.

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo e Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA comunica que,

Art. 1º - Conforme determinação dos Conselheiros do CONFEMA, por meio da Resolução nº 055/CONFEMA/2014, de 30 de maio de 2014, fica prorrogado até o dia **16/06/2014** o prazo de entrega dos projetos que concorrerão a recursos do FEMA - Edital 10/2013.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA